

# CARTA DE *Serviços*



## SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

📍 Praça Santos Sobrinho, N° 246 Centro,  
São Francisco/SE - CEP. 49945-000.

☎ (79) 3367-1180



Município de  
**São Francisco**

Fortalecendo nossa história,  
transformando o amanhã.

## **APRESENTAÇÃO**

O OBJETIVO DESTA CARTA É DIVULGAR OS SERVIÇOS QUE SÃO OFERTADOS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E COMO ACESSAR CADA UM DELES. CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.460 DE 26 DE JUNHO DE 2017, A CARTA DE SERVIÇOS TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, COMO ACESSAR E OBTER ESSES SERVIÇOS, QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS COM O ATENDIMENTO E QUAIS SÃO OS PADRÕES ESTABELECIDOS. VISANDO SE ADEQUAR À REFERIDA PREVISÃO LEGAL, A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DESTA CARTA DE SERVIÇOS, BUSCA SIMPLIFICAR A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, PROPORCIONANDO A ESTE A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR SUAS MANIFESTAÇÕES DE FORMA SIMPLES E EFICAZ.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão que tem por competência coordenação e execução de atividades relativas à assistência social, além de Executar a política municipal de amparo e assistência às crianças e aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, promovendo a articulação com a Política Municipal de Assistência Social e pela gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

### **Endereço:**

Rua Nova Brasília, S/Nº

### **Telefone:**

(79) 3367-1190

**Email:** [sec.social@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.social@saofrancisco.se.gov.br)

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 16h;



Município de  
**São Francisco**

Fortalecendo nossa história,  
transformando o amanhã.

## **SERVIÇOS DE INCLUSÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8H ÀS 12H E DAS  
13H ÀS 16H;**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é uma ferramenta que permite identificar e caracterizar socioeconomicamente as famílias brasileiras de baixa renda. Sendo um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, proporcionando em uma só base, um retrato dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis.

O CadÚnico é a porta de entrada para mais de 20 programas sociais permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica de cada uma das famílias brasileiras. Uma vez que tais informações contribuirá na formulação de políticas públicas que buscarão melhorar a qualidade de vida dessas famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

Documentação necessária:

O responsável familiar os membros da família deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, contra-cheque assinado, comprovante de residência (conta de água ou luz), título de eleitor, comprovante de renda, cartão Bolsa Família (se houver) e comprovante de matrícula (declaração escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.

### **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

**Endereço:** Praça José Dias Guimarães

**Telefone:** (79) 3367-1190

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 12h e das 13h às 16h;

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como objetivo incluir, resgatar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. No CRAS, é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência;

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência;

### **1- Programa Criança Feliz**

Os serviços ofertados pelo programa, são as visitas domiciliares, que buscam acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, e fortalecimento dos vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família. O programa também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial, priorizando o acolhimento das famílias bem como, qualifica e potencializa os serviços socio assistenciais. Todo esse trabalho é feito com famílias em situação de vulnerabilidade social.

Documentação necessária:

RG/CPF/NIS e comprovante de residência

### **2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca trabalhar a concepção do e fortalecimento de vínculos no âmbito do SUAS, promovendo coletivamente alternativas de enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a faixa etária dos usuários. Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência;

### **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

**Endereço:** Praça José Dias Guimarães

**Telefone:** (79) 3367-1190

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 12h e das 13h às 16h;

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos,

a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Documentação necessária:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência

### **Conselho Tutelar**

**Endereço:** Praça Jesuíno Nascimento

**Telefone:** (79) 3367-1190

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 12h e das 13h às 16h;

O Conselho Tutelar tem como atribuição garantir o respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, não tendo autoridade para julgar juridicamente. Sua missão institucional é representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantil no país, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura, à convivência familiar e comunitária, entre outros.

### **Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM)**

**Endereço:** Praça Antônio Barbosa

**Telefone:** (79) 3367-1190

**Horário de Atendimento ao Público:** 8h às 12h;

O Centro de Referência e Atendimento a Mulher é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização - Centro de Referência de Atendimento à Mulher, SPM: 2006).



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Telefone: (79) 99836-0976

Praça Santos Sobrinho, 246,  
CEP 49945-000, São Francisco/SE.

Email:

[sec.lazer@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.lazer@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento ao Público:  
07h às 13h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Telefone: (79) 99122-6236

Rua Nova Brasília, 141,  
CEP 49945-000, São Francisco/SE.

Email:

[sec.agricultura@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.agricultura@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento ao Público:  
07h às 13h

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza:  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Telefone: (79) 3367-1180  
Rua Alfredo Hora, 116,  
CEP: 49945-000, São Francisco/SE

E-mail:  
[sec.educacao@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.educacao@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento ao Público:  
07h às 17h

## IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem sede na cidade de São Francisco/SE, situada à Rua Alfredo Hora, nº 116, centro, CEP: 49945-000.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMESF

**Objetivo Geral:** - Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100% (cem por cento) das Unidades Escolares Municipais.

**Objetivo Específico:** Coordenar o planejamento, a operacionalização e o monitoramento de intervenções pedagógicas em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referentes ao currículo escolar, ao desempenho docente, aos recursos didáticos e tecnológicos aplicando as normas regimentais e curriculares em consonância com as esferas Federal e Estadual, primando pela gestão de qualidade na Educação Básica.

## **Unidades Escolares**

**Meta:** - Assegurar em 100% (cem por cento) a execução do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, à implantação, à viabilização e implementação das Políticas Públicas Educacionais e das diretrizes pedagógicas emanadas da SEMESF.

## **EQUIPE PEDAGÓGICA**

**Objetivo Específico:** - Coordenar, acompanhar, avaliar e fornecer subsídios técnicos, pedagógicos, tecnológicos e metodológicos às Unidades Escolares Municipais, visando ao desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas e a qualidade de ensino da Educação Básica.

**Meta:** - Garantir assessoramento a 100% (cem por cento) das Unidades Escolares do Município, visando o cumprimento da legislação vigente aplicada à organização e ao funcionamento do ensino.

## **Seção de Educação Infantil**

**Meta:** - Assegurar, por meio de assessoramentos in loco e plantões, o acompanhamento pedagógico e intervenções em 100% (cem por cento) das Unidades de Educação Infantil quanto à execução, pelas escolas, do Projeto Político-Pedagógico e a utilização das Matrizes do Currículo Sergipano, visando à qualidade do processo ensino-aprendizagem.

### **Seção de Ensino Fundamental**

Meta: - Assegurar, por meio de assessoramentos in loco e plantões, o acompanhamento pedagógico e intervenções em 100%(cem por cento) das Unidades de Ensino Fundamental quanto à execução, pelas escolas, do Projeto Político-Pedagógico, a utilização das Matrizes do Currículo Sergipano e os resultados das avaliações externas, visando a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

### **Seção de Jovens e Adultos**

Meta: - Assegurar, por meio de assessoramentos in loco e plantões, o acompanhamento pedagógico e intervenções em 100% (cem por cento) das Unidades de Educação de Jovens e Adultos, quanto à execução, pelas escolas, do Projeto Político-Pedagógico e a utilização das Matrizes Curriculares do Município, visando a qualidade do atendimento aos alunos e do processo ensino-aprendizagem.

### **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura administrativa:

Secretária Municipal de Educação;

Coordenadora Pedagógica;

Orientadora Pedagógica;

Técnica e coordenadora do PSE;

Digitador;

Coordenador do Educa censo e PBF;

Suporte Técnico;

Auxiliar de Serviços Gerais.

## **PROGRAMAS E AÇÕES**

Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV);

Programa Tempo de Aprender;

Programa Primeira Infância;

Cantinho da leitura;

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Plano de Ações Articuladas – PAR;

Plano Municipal de Educação – PME;

Fórum Municipal de Educação;

Educa censo;

Sistema Presença;

SIMEC;

Projeto Meu Primeiro Livro – Contempla com livro didático crianças de 03 anos, da rede municipal de ensino;

Monitoramento das Unidades Executoras – UEX das escolas municipais;

Educação Conectada;

Gestão Democrática;

Projeto Político Pedagógico – PPP;

Reformulação do Regimento Interno das Escolas Municipais;

Autorização de Funcionamento das Escolas no Conselho Municipal de Educação;

Currículo Sergipano e Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

Busca Ativa Escolar;

PNATE ;

Programa Saúde na Escola (PSE);

Conselhos Municipais de Educação: CAE (Conselho da Alimentação Escolar), CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), CME (Conselho Municipal de Educação);

## **ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL**

### **Descrição dos serviços:**

Oferta educação pública municipal de qualidade em atenção a educação básica em conformidade a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Municipal de Educação.

### **Atendimento para o agendamento dos Serviços – Povoado Nascimento**

#### **Escola Municipal Getúlio Vargas – INEP: 28016122**

**Dias de Atendimento e Horários:** Segundas às Sextas de 7h30min às 11h30min e de 13h às 17h.

**Descrição dos Serviços:** Oferta das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) .

#### **Documentação Necessária**

Cópia do RG, CPF, NIS, Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança, cartão SUS.

### **Atendimento para o agendamento dos Serviços - Povoado Piçarreira**

#### **Escola Municipal Maria Joselina dos Santos Araújo – INEP: 28016114**

**Dias de Atendimento e Horários:** Segundas às Sextas de 7h30min às 11h30min e de 13h às 17h.

**Descrição dos Serviços:** Oferta das modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

#### **Documentação Necessária**

Cópia do RG, CPF, NIS, Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança, cartão SUS.

## **ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA**

### **Descrição dos serviços:**

Oferta educação pública municipal de qualidade em atenção a educação básica em conformidade a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Municipal de Educação.

### **Atendimento para o agendamento dos Serviços**

**Pré Escolar Adelina Silva Nascimento – INEP: 28016157**

**Endereço:** Rua Alfredo Hora nº 80

**Dias de Atendimento e Horários:** Segundas às Sextas de 7h 30min às 11h30min e de 13h às 17h.

**Descrição dos Serviços:** Oferta das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º e 2º ano) .

### **Documentação Necessária**

Cópia do RG, CPF, NIS, Certidão de Nascimento, Transferência Escolar, Comprovante de Residência, Foto 3x4, Cartão de Vacinação para matrícula de criança, cartão SUS.

### **• Atendimento para o agendamento dos Serviços**

**Escola Municipal Leandro Maciel – INEP: 28016130**

**Endereço:** Praça Santos Sobrinho nº 118

**Dias de Atendimento e Horários:** Segundas às Sextas de 7h30min às 11h30min ;  
de 13h às 17h e 18h30min às 22h.

**Descrição dos Serviços:** Oferta das modalidades Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) , Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Educação de Jovens e adultos do Ensino Fundamental ( EJAEF I e II ).

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco realiza o tradicional desfile cívico pelas principais ruas da cidade com a participação das escolas públicas municipais.

O Município de São Francisco oferece transporte gratuito aos Universitários e cursos profissionalizantes para as cidades circunvizinhas.

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco oferta as atividades complementares no contra turno a qual desenvolve atividades extracurriculares que têm a finalidade de enriquecer o processo ensino/aprendizagem, privilegiando a complementação da formação do educando.

O Município trabalha em regime de colaboração com Estado e União através dos programas:

Programa Alfabetizar pra Valer ( PAPV), Programa Tempo de Aprender, Programa primeira infância, Cantinho da Leitura e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo o direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa. Oferece também o Programa Saúde na Escola que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos Estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças, agravos e atenção à saúde.

Ofertamos também Atendimento Educacional Especializado ( AEE ) para atender aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades, que devem estar matriculados em escolas comuns do ensino regular.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

### **CARTA SOCIAL**

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – Centro – São Francisco/SE

– CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

E-mail:

[sec.gabinete@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.gabinete@saofrancisco.se.gov.br)

[sec.gabinetesf@gmail.com](mailto:sec.gabinetesf@gmail.com)

Horário de Atendimento:

07h às 14h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São

Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180 / 99952-4710

E-mail:

[sec.administracao@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.administracao@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 14h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Rua Antonio Caldas, 118 – Centro – São  
Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

E-mail:

[sec.cultura@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.cultura@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 16h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São  
Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

E-mail:

[sec.financas@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.financas@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 14h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

CARTA SOCIAL

Contato e Dados Gerais sobre a Secretaria

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

E-mail:

[sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 14h

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

[sec.saude@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.saude@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 16h

## **APRESENTAÇÃO**

Os diversos serviços são divididos em Coordenadorias, cada uma com seus respectivos responsáveis. Com raras exceções, todos os serviços estão disponíveis em todas as unidades, seja no Centro da Cidade ou no interior. Nosso objetivo aqui é apresentar de forma sucinta os serviços oferecidos e como acessá-los.

Também buscamos proporcionar ao cidadão a oportunidade de avaliar os objetivos, o compromisso e a qualidade dos serviços prestados, com o intuito de oferecer melhorias contínuas, visando uma Saúde de excelência. Portanto, esta publicação reflete o compromisso da atual gestão com os princípios fundamentais de cidadania, oferecendo informação, transparência, aprendizagem e diálogo com a comunidade.

O compromisso da atual gestão inclui a realização de atendimentos prioritários, a redução do tempo de espera para atendimentos e agendamentos, e a utilização de tecnologias para receber, gerir e responder às sugestões e reclamações. A administração também se compromete com a limpeza e o conforto das unidades de atendimento, bem como a adoção de procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado estiver indisponível.

Através dos canais da Ouvidoria e da Controladoria, é possível apresentar críticas, sugestões e reclamações, de forma identificada ou anônima. Boa leitura!

## **A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

A atenção básica representa o ponto inicial e primordial do sistema de saúde, sendo o primeiro contato para os pacientes. Ela funciona como a organizadora central da rede de saúde, coordenando o cuidado através de uma série de ações que abrangem desde a promoção e proteção da saúde até a manutenção e reabilitação. Seu objetivo é fornecer uma atenção integral que beneficie positivamente a saúde das comunidades.

As atividades incluem educação em saúde em grupo sobre uma variedade de tópicos, como saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes e planejamento familiar, além de testes rápidos de gravidez, entre outros. A prevenção de doenças é realizada através de vacinação e monitoramento da população, desde recém-nascidos até idosos e famílias cadastradas em programas sociais. Isso inclui exames preventivos para câncer de colo de útero e mama, teste de diabetes, exames para doenças sexualmente transmissíveis, e muito mais.

Na recuperação da saúde, são oferecidas consultas com diversos profissionais de saúde, tratamentos médicos e odontológicos, assistência para vítimas de maus-tratos e violência, fornecimento de medicamentos e curativos, entre outros serviços.

Além disso, a gestão da Atenção Primária, atendimento domiciliar, atendimento cirúrgico ambulatorial básico, atendimento clínico, exames diagnósticos, práticas integrativas e complementares, ações comunitárias e atividades educativas, terapêuticas e de orientação são aspectos fundamentais dessa abordagem.

Dentro desse contexto, há também uma atenção específica voltada para a saúde de diferentes grupos, como crianças, mulheres, gestantes, adolescentes, homens, idosos. Bem como para questões relacionadas à saúde mental, uso de álcool e outras drogas, educação sobre o uso racional de medicamentos e orientação farmacêutica.

- Gestão da Atenção Primária.
- Atenção Domiciliar.
- Atendimento clínico na Atenção Primária.
- Consulta e Acompanhamento Realizados por Profissional de Nível Superior.
- Exames Diagnósticos na Atenção Primária.
- Práticas Integrativas e Complementares.
- Ações Comunitárias.
- Atenção Familiar.
- Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.
- Atividades Físicas, Educativas e de Orientação à População.
- Imunização.
- Visita Domiciliar ou Institucional.
- Atenção à Saúde da Criança.
- Atenção à Saúde da Mulher.
- Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Transmissíveis Epidemiologicamente.
- Atenção à Saúde do Adolescente.
- Atenção à Saúde do Homem.
- Atenção à Saúde do Idoso.
- Atenção à Saúde dos Adultos.
- Atenção à Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

A consulta médica na Atenção Básica engloba diversas etapas, incluindo a anamnese (ou entrevista médica), o exame físico, a formulação de hipóteses diagnósticas ou conclusões, a solicitação de exames complementares, quando necessário, e a prescrição terapêutica. Este serviço é realizado pelo médico de saúde da família, médico de família e comunidade, médico generalista ou médico especialista quando dentro do escopo da atenção básica.

O processo se inicia quando o paciente chega à unidade de saúde, onde é inicialmente avaliado por um enfermeiro. Após essa avaliação inicial, o paciente pode ser encaminhado para outro profissional de nível superior, como um enfermeiro chefe ou médico, conforme necessário.

Para facilitar o atendimento, solicitamos que o usuário sempre porte algum documento de identificação, como cédula de identidade, Cartão SUS, CPF, CNH, Cartão de Identificação fornecido pela Agente de Saúde ou comprovante de residência. Esses documentos ajudam a garantir uma melhor organização e registro dos atendimentos.

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco realiza o tradicional desfile cívico pelas principais ruas da cidade com a participação das escolas públicas municipais.

O Município de São Francisco oferece transporte gratuito aos Universitários e cursos profissionalizantes para as cidades circunvizinhas.

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco oferta as atividades complementares no contra turno a qual desenvolve atividades extracurriculares que têm a finalidade de enriquecer o processo ensino/aprendizagem, privilegiando a complementação da formação do educando.

O Município trabalha em regime de colaboração com Estado e União através dos programas:

Programa Alfabetizar pra Valer ( PAPV), Programa Tempo de Aprender e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo o direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa. Oferece também o Programa Saúde na Escola que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos Estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças, agravos e atenção à saúde.

Ofertamos também Atendimento Educacional Especializado ( AEE ) para atender aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades, que devem estar matriculados em escolas comuns do ensino regular.

## **VIGILANCIA EM SAÚDE**

O conceito de vigilância em saúde abrange uma série de áreas, incluindo a vigilância e controle de doenças transmissíveis, a vigilância de doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

## **VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA**

A Vigilância Epidemiológica, regulamentada pela Lei Federal nº 8.080/90, tem como objetivo principal detectar e prevenir doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco. Suas responsabilidades incluem coordenar a resposta municipal às doenças de notificação compulsória, gerir o Programa de Imunizações, planejar e normatizar as ações de imunização, instituir e coordenar ações relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/Aids e Hepatites Virais, além de participar de cooperações técnicas e elaborar informes epidemiológicos.

## **VIGILANCIA SANITARIA**

No Brasil, a saúde é reconhecida constitucionalmente como um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doenças e outros agravos, e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. Para garantir esse direito, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu o Sistema Único de Saúde (SUS), responsável, entre outras atribuições, pela execução das ações de Vigilância Sanitária (Visa).

As ações de vigilância sanitária são reconhecidas como fundamentais para a saúde pública, por sua abrangência e atendimento a toda população, independentemente de raça, credo ou condição social. A Lei nº 8080, de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, define a vigilância sanitária como um conjunto de ações destinadas a eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e a intervir nos fatores relacionados à produção e circulação de bens e à prestação de serviços de interesse da saúde.

No âmbito do SUS, a Vigilância Sanitária está organizada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), composto por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo a Vigilância Sanitária de São Francisco/SE.

Em São Francisco, a Vigilância Sanitária municipal é composta por 1 equipe de 1 coordenador e 2 agentes sanitários que são responsáveis pelo monitoramento e fiscalização de serviços e produtos. Priorizando ações de orientação e informação, visa estimular a população a adotar práticas sanitárias que promovam a saúde e previnam doenças.

## **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

**O fonoaudiólogo** é um profissional de saúde especializado nos diversos aspectos da comunicação humana, incluindo linguagem oral e escrita, fala voz, audição, deglutição, respiração e mastigação.

Para receber atendimento fonoaudiólogo, o paciente deve inicialmente dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) para uma consulta médica. Se necessário, o médico encaminhará o paciente para o atendimento fonoaudiólogo.

Os requisitos para o atendimento incluem o encaminhamento da Unidade de Saúde, que pode ser obtido através de consulta marcada ou acolhimento sem agendamento, e, se necessário, parecer de alguma instituição de ensino.

O início do acompanhamento para pacientes encaminhados pela Unidade de Saúde pode ocorrer imediatamente caso haja vagas disponíveis, caso contrário, o paciente entra em lista de espera. Os atendimentos são realizados durante todo o dia, nas quintas-feiras pela manhã e nas sextas-feiras durante todo o dia.

**O fisioterapeuta** é responsável por tratar e prevenir doenças e lesões, utilizando técnicas como exercícios e massoterapia. Ele diagnostica e trata problemas resultantes de alterações genéticas, doenças adquiridas, acidentes ou má postura, aplicando terapias com o objetivo de restaurar, desenvolver e manter a capacidade física e funcional do paciente.

Para receber atendimento fisioterapêutico, o paciente deve primeiro dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) para uma consulta médica. Se necessário, o médico encaminhará o paciente para o fisioterapeuta.

Os requisitos para o atendimento incluem o encaminhamento da Unidade de Saúde, obtido através de consulta marcada ou acolhimento sem agendamento.

O início do acompanhamento para pacientes encaminhados pela Unidade de Saúde ocorre imediatamente se houver vagas disponíveis; caso contrário, o paciente entra em lista de espera.

Os horários de atendimento na Secretaria de Saúde são das 08:00h às 12:00h pela manhã e das 13:00h às 17:00h pela tarde. O serviço também é oferecido em todas as unidades de saúde;

**O nutricionista** é um profissional de saúde que trabalha no campo da atenção dietética e segurança alimentar, oferecendo seus serviços tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais.

Para receber atendimento com um nutricionista, o paciente deve primeiramente dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) para uma consulta médica. Se necessário, o médico encaminhará o paciente para o nutricionista. Também é possível receber encaminhamento de outros médicos ou procurar atendimento de forma espontânea.

O serviço de atendimento nutricional é realizado de forma imediata. Os horários de atendimento são às segundas-feiras das 08:00h às 17:00h, às terças-feiras das 08:00h às 17:00h e às quartas-feiras das 08:00h às 13:00h. no prédio de academia de saúde.

**O atendimento de psicólogo** é destinado ao acompanhamento de pessoas com problemas de saúde mental graves e, sendo realizado por uma equipe multiprofissional.

As principais etapas do serviço incluem a avaliação inicial de cada pessoa e a definição do tipo de tratamento indicado, que pode incluir consultas individuais e atendimento em grupo.

Os requisitos para o atendimento incluem o encaminhamento pela Unidade de Saúde, que pode ser feito através de consulta marcada, acolhimento sem agendamento após internação hospitalar ou exposição à violência.

O início do acompanhamento psicológico para pacientes encaminhados da Unidade de Saúde pode ocorrer imediatamente caso haja vagas disponíveis, caso contrário, o paciente entra em lista de espera. O atendimento é realizado todos os dias da semana de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 17:00h.

### **O Educador Físico**

Na Atenção Primária à Saúde, o educador físico desempenha um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças por meio da implementação de programas de atividade física e estilo de vida saudável. Suas funções abrangem a avaliação do condicionamento físico e da saúde dos pacientes, o desenvolvimento de planos de exercícios personalizados, a coordenação de atividades físicas em grupo e a educação sobre hábitos saudáveis.

Além disso, o educador físico colabora estreitamente com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e nutricionistas, para garantir uma abordagem integrada e holística no cuidado ao paciente.

Ele também pode estar envolvido na avaliação de programas de saúde comunitária, na elaboração de políticas de promoção da saúde e na organização de eventos e campanhas de conscientização sobre a importância da atividade física para a saúde geral.

Por meio de sua expertise em exercício físico e saúde, o educador físico na Atenção Primária desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população, na redução do risco de doenças crônicas não transmissíveis e no fortalecimento do sistema de saúde como um todo. Suas intervenções visam não apenas tratar condições existentes, mas também prevenir o surgimento de problemas de saúde, promovendo assim o bem-estar e a longevidade dos indivíduos atendidos.

Os atendimentos são realizados na academia de saúde as quintas-feiras das 13:00 as 17:00. E as atividades físicas são realizadas dias de quarta-feira de 08:00h as 10:00 e 17:00 as 18:00, quinta-feira das 17:00h as 18:00h e a sexta-feira das 08:00h as 10:00 e 17:00 as 18:00.

## **REGULAÇÃO**

O processo de regulação começa nas unidades de saúde do SUS, onde o médico avalia a necessidade de encaminhar o paciente para avaliação especializada. O pedido é encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que o registra em um sistema informatizado. Os profissionais reguladores analisam, autorizam e classificam o pedido de acordo com a disponibilidade de agenda. Uma vez autorizado, o agendamento é feito com base em critérios de gravidade e tempo de espera, utilizando algoritmos específicos.

As principais etapas do serviço envolvem o paciente dirigir-se à Secretaria de Saúde com o encaminhamento médico para marcar consultas especializadas e exames nos centros de saúde da região. Além disso, é providenciado o transporte para levar os pacientes aos centros de especialidades.

Os requisitos para o serviço incluem o encaminhamento médico.

Para a realização de exames de análises clínicas, o agendamento é imediato caso haja vagas disponíveis; caso contrário, o paciente entra na fila de espera para o próximo mês. Para consultas e outros exames especializados, o agendamento é imediato se houver vagas e recursos disponíveis; caso contrário, o paciente entra na fila de espera para marcação posterior.

As formas de prestação do serviço incluem o agendamento de consultas e exames nos centros de saúde da regional, bem como através do consórcio Público.

Local de Atendimento: Secretaria Municipal de Saúde. De segunda a sexta-feira.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Natureza:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Endereço: Rua Alfredo Hora, 84 – Centro – São Francisco/SE – CEP: 49945-000

Telefone: (79) 3367-1180

[sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

Horário de Atendimento:

07h às 16h

### **LISTA DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**

#### **MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

Reposição de relé; lâmpadas queimadas, reatores, bocais, braços entre outros.

#### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

#### **SERVIÇOS DE VISTORIA RESIDENCIAL EM RISCO DE DESABAMENTO:**

Emissão de laudo de técnico

#### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Copia do RG, CPF e comprovante do residência.

## **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO:**

Serviços de Reposição em paralelepípedo e asfáltico.

### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Copia do RG, CPF e comprovante do residência.

## **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE:**

Construir quebra molas em alguns pontos da cidade.

### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Copia do RG e CPF.

## **SOLICITAÇÃO PRA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS FULNERARIA:**

A referente construção será autorizada mediante avaliação de espaço no cemitério.

### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Copia do RG, CPF, comprovante da residência ( responsável pela solicitação) e certidão de óbito do falecido.

## **COLETA DE RESIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAS ORGANICOS ( GALHOS, ENTRE OUTROS.**

Serviços de recolhimento de restos de construção civil e poda de arvores;

### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Copia do RG e CPF .

## **COLETA RESÍDUOS DOMÉSTICO:**

A referida coleta é realizada em todas as vias e ruas da cidade e povoados 06 (seis dias na semana. Através de caminhão coletor.

### **LOCAL PARA O ATENDIMENTO:**

Rua Alfredo Hora, nº 84 São Francisco/SE TEL.: (79) 3367-1180 - E-mail: [sec.obras@saofrancisco.se.gov.br](mailto:sec.obras@saofrancisco.se.gov.br)

**HORARIO:** Segunda as Sexta- feiras das 07:00 as 13:00 horas

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO:**

Não se aplica

## **Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (eSIC) Descrição**

**dos serviços:** O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC foi concebido em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação. O SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública. Atendimento dos Serviços Responsável

Endereço: Praça Santos Sobrinho BLOCO I nº 246

Telefone: (79) 3367-1180

Horário de funcionamento: De 7h às 13h

E-mail: [ouvidoria@saofrancisco.se.gov.br](mailto:ouvidoria@saofrancisco.se.gov.br)

